



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3504

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUYZJG2QZA2RTJBNUZEMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA

PRAÇA PEDRO BATISTA - CENTRO

CNPJ: 14.217.368/0001-10 - CEP: 48.570-000 - SANTA BRIGIDA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 832 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 123.186,06 (Cento e vinte e três mil e cento e
oitenta e seis reais e seis centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 123.186,06 (Cento e vinte e três mil e cento e oitenta e seis reais e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.801 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS

3.3.90.93.00 / 1700000000 - Indenizações e Restituições	123.186,06
Total por Ação:	123.186,06
Total por Unidade Orçamentária:	123.186,06
Total Suplementado:	123.186,06

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.

ELTON CARLOS MAGALHÃES

Prefeito Municipal
CPF: 485.957.485-00